



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.114, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao SAAE, e dá outras providências.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementar a seguinte dotação insuficiente no orçamento vigente:

### **SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO**

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
17.512.5007.2.181 - F. 18.....R\$ 150.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: .....R\$ 150.000,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes do excesso de arrecadação previsto nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
08 de dezembro de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo



Ficha: 18

Movimento até: 08/12/2021

---

1 - Despesa Fixada (+)	7.811.999,90
2 - Suplementações (+)	1.920.000,00
3 - Reduções (-)	874.850,00
<b>Total Autorizado(=)</b>	<b>8.857.149,90</b>
4 - Empenhos Emitidos (-)	8.660.203,94
5 - Empenhos Complementados (-)	45,30
6 - Empenhos Anulados(+)	24.587,31
7 - Valor Reservado(-)	0,00
8 - Folha de Pagamento(-)	0,00
<b>Saldo Disponível(=)</b>	<b>221.487,97</b>